DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 | Ano III | Edição nº 389 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.456/2.020
DE 30 DE JANEIRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.935, de 11 de dezembro de 2.019, a empregada pública municipal Srª. GISELI RODRIGUES SIMÕES TAMELINE, PSICÓLOGA, portadora do RG nº. 35.098.278-8 e do CPF nº. 375.798.978-30, para atender a partir do dia 03 de fevereiro de 2.020, com as mesmas funções do seu cargo, na EMEF "Coronel Galdino Ribeiro" todos os alunos matriculados na rede municipal de educação (EMEI "Creche Mathilde Ferreira" e Creche Escola "Professora Ruth Coelho") que necessitam de acompanhamento psicológico.

Art. 2º - Fica assegurada a referida empregada pública a manutenção de todos os direitos e vantagens funcionais adquiridos, não havendo nenhum prejuízo no tocante às garantias expressas na Lei Orgânica do Município e na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 JANEIRO DE 2.020.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

PORTARIA Nº. 3.457/2.020.
DE 30 DE JANEIRO DE 2.020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Empregados Públicos do Município de Gália, constante do Anexo I, iniciando-se no mês de fevereiro de 2.020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE JANEIRO DE 2.020.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

ANEXO - I

Férias

30/01/2020

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
6416-1	ADRIANA CRISTINA DA CRUZ MARCOMINI 0028 - Aux de Enfermagem	06/02/2020 -	03/03/1997	02/03/2019	15/0
211189-1	ANTULIO JOSE DE AZEVEDO 0154 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10/02/2020 -	17/01/2017	16/01/2020	30/0
2593-1	APARECIDA DE FATIMA ALTRAN PICOLOTO 0139 - Resp. pelo Setor de Empenho	05/02/2020 -	01/11/1983	31/10/2019	10/0
6300-1	ELAINI SANTANA BARBOSA 0162 - SEC MUN DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	03/02/2020 -	04/07/1996	03/07/2019	20/10
11940-1	HEITOR GUSTAVO BARNEZZI GIANASI 0040 - Cirurgiao Dentista	10/02/2020 -	01/03/2010	28/02/2019	5/0
10162-1	HILSON PEREIRA DI REZZE 0046 - Aux de Finanças	26/02/2020 -	02/05/2007	01/05/2019	10/0
211191-1	ISRAEL SERGIO PAULO DI IORIO 0161 - SEC MUNICIPAL DE SAUDE	03/02/2020 -	20/01/2017	19/01/2020	30/0
5967-1	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA ARAUJO 0072 - Motorista	06/02/2020 -	01/02/1996	31/01/2020	20/10
4499-1	JOSE ROBERTO MISTICO 0057 - Eletricista	10/02/2020 -	01/12/1988	30/11/2019	30/0
12009-1	LUCIANA APARECIDA MACIEL 0032 - Agente Comun de Saude	03/02/2020 -	01/03/2010	28/02/2019	20/0
10995-1	LUCIANA SOARES DOS SANTOS 0038 - Gari	26/02/2020 -	19/02/2008	18/02/2020	20/10
5916-1	LUIZ DACHENZI 0072 - Motorista	03/02/2020 -	06/03/1995	05/03/2019	30/0
10251-1	MARCELO ALTRAN 0061 - Fiscal de Rendas	26/02/2020 -	23/04/2007	22/04/2019	15/0
14000-1	MARIA JOSE GASPARINO 0099 - Aux de Limpeza	04/02/2020 -	03/02/2014	02/02/2020	15/0
12440-1	MARIA TEREZA BORTOLETI DI REZZE 0033 - Aux de Servicos	26/02/2020 -	12/09/2011	11/09/2019	10/0
211157-1	RENAN DE OLIVEIRA ALVES 0081 - Aux Admin. de Escola	03/02/2020 -	01/03/2016	28/02/2019	20/0
10375-1	ROGERIO APARECIDO RIBEIRO 0180 - Responsável pelo Controle Interno	12/02/2020 -	02/05/2007	01/05/2019	10/0
12157-1	THAISE BELUCI RIBEIRO 0051 - Psicólogo	03/02/2020 -	08/03/2010	07/03/2019	20/0
211217-1	VANESSA DE OLIVEIRA PIN GASPARINI 0032 - Agente Comun de Saude	10/02/2020 -	22/05/2018	21/05/2019	10/0

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PORTARIA Nº. 3.458/2.020.
DE 30 DE JANEIRO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade, à empregada pública municipal e dá outras providências"

• Considerando a necessidade de se regulamentar a situação da empregada pública municipal que se encontra afastada de sua função por motivo de licença maternidade.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à empregada pública municipal, Srª Luciene Aparecida Moisés, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matricula 12343-1, pelo prazo de 180 dias, de 21/01/2020 a 19/07/2020, em conformidade com a Lei nº. 2.091 de 11 de março de 2.011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da licença da empregada pública.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE JANEIRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.459/2.020.
DE 30 DE JANEIRO DE 2.020.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratamento de saúde, aos empregados públicos municipais e dá outras providências"

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº. 3443/19 aos empregados públicos municipais, abaixo relacionados, constantes do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Izabel Cristina R. Santana	11908-1	Secretaria Mun. Educação	11/12/2019 a 01/02/2020
Júlio Marques	10227-1	Secretaria Mun. Serviços Urbanos	23/08/2019 a 23/02/2020
Leandro Ferrarezi Altran	12866-1	Secretaria Mun. Educação	30/11/2019 a 17/022020
Vilma Sales Vieira Medeiros	12041-1	Secretaria Mun. Saúde	03/12/2019 a 04/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da licença de cada empregado público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE JANEIRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.460/2.020.
DE 30 DE JANEIRO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde, aos empregados públicos municipais e dá outras providências"

• Considerando a necessidade de se regulamentar a situação dos empregados públicos municipais que se encontram afastados de suas funções para tratamento de saúde mediante atestado médico.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde aos empregados públicos municipais, abaixo relacionados, constantes do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Solange Helena Mendes Ferreira	10944-1	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	30/12/2.019 a 01/03/2.020
Vanessa Leardini Feitosa	211183-1	Secretaria Municipal de Educação	02/01/2.020 a 03/03/2.020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

publicação, retroagindo seus efeitos ao início da licença de cada empregado público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE JANEIRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.461/2.020.
DE 30 DE JANEIRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para tomar posse no emprego, a partir de 03 de fevereiro de 2.020, os candidatos abaixo relacionados, mediante aprovação em Concurso Público, realizado nesta cidade, em 05 de maio de 2.019, conforme Edital do Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Decreto nº. 1.571/19 de 11 de julho de 2.019, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em sua respectiva função:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Luciana dos Santos Garcia	45.118.624-2	Professor de Educação Básica – Docência	2º
Talita Amanda Alves Cavalcanti de Souza dos Santos	45.786.452-7	Auxiliar de Serviços	2º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 03 de fevereiro de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 30 DE JANEIRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.462/2.020.
DE 30 DE JANEIRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para tomar posse no emprego, a partir de 03 de fevereiro de 2.020, o candidato abaixo relacionado, mediante aprovação em Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 28 de setembro de 2.019, conforme Edital do Processo Seletivo nº. 04/2.019, homologado pelo Decreto nº. 1.591/19 de 14 de outubro de 2.019, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em sua respectiva função:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Priscila Martarelli Melchor	27.687.219-8	Professor de Educação Básica de Inglês	3º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 03 de fevereiro de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 30 DE JANEIRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após o julgamento do recurso administrativo interposto nos autos, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 037/2019,

para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA e ADJUDICA o objeto do presente pregão à empresa vencedora SEGUROS SURA S.A., pelo valor de R$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) por cota/segurado, conforme ata da sessão pública de abertura dos envelopes do Pregão nº 037/2019.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 30 de janeiro de 2020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal